



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença saúde, concedida através da portaria nº 316, de 07 de Julho de 2022, a Servidora Pública Municipal Sonia Maria da Luz Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a contar de 08 de Agosto de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Agosto de 2022.

LADIANE FANTIN
Prefeita Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo